



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO Memorando nº 98/17 FISC resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr^a Nayra Fernanda da Silva Sousa para, realizar viagem de fiscalização nos municípios de Guaribas, Caracol, Jurema, Anísio de Abreu, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, São Lourenço, Fartura do Piauí, Bonfim do Piauí, Várzea Branca, São Braz e São Raimundo Nonato de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 08 de agosto de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário